



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Termo Aditivo nº 28/2017

Oitavo Aditivo ao Contrato nº 19/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e empresa Claro S.A. (Pedido 113/2017)

A **Câmara de Municipal de Canoas**, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Canoas/RS, representada por seu Presidente, Vereador Juarez Carlos Hoy, brasileiro, divorciado, RG 7004655978 (SSP/RS), CPF 237.462.970-87, residente e domiciliado à Rua Santa Terezinha, nº 410, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE, de um lado e, de outro, a empresa **Claro S.A.**, com sede na Rua Flórida, 1970, Cidade Monções, CNPJ/MF 40.432.544/0001-47, São Paulo/SP, neste ato representada por **Eduardo Biedermann**, inscrito no CPF nº 284.250.140-34 e por **Caissie Fagundes Ribas**, inscrita no CPF nº 946.603.440-53, por procuração outorgada a doravante denominada Contratada, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 8666/93 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula nona do Contrato 19/2015 no seguinte item:

Cláusula 9ª - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia **01/10/2017 a 30/09/2018**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula 3ª do contrato 19/2015 no seguinte item: DO VALOR

O valor anual do presente contrato é estimativo de R\$ 504.000,00, devendo a importância ser atendida à conta da dotação orçamentária, classificada sob os n.º: 3.3.9.0.39.58.00.00.00 **Nota Empenho: 001160/2017.**

ITEM	SERVIÇO SMTP-STFC	PREÇO MÁXIMO (R\$) MINUTO/OPERAÇÃO
1	VC1-MESMA OPERADORA	0,27
	VC1 – OUTRA OPERADORA/FIXO	0,27
	VC1 – OUTRA OPERADORA	0,27
2	VC – MESMA OPERADORA	0,27
3	VC – OUTRA OPERADORA	0,27
4	AD (1)	0,00
5	AD (2)	0,00
6	VC-1R	0,27
7	VC-R	0,00
8	DSL1	0,00
9	DSL2	0,00
10	VC2 MM MESMA OPERADORA	0,20



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11	VC2 MF	0,48
	VC2 M/OUTRA OPERADORA	0,82
12	VC3 M/MESMA OPERADORA	0,20
13	VC3 MF	0,48
	VC3 M/OUTRA OPERADORA	0,82
14	SMS	0,20
15	ACESSO CAIXA POSTAL	0,28
16	PACOTE DE DADOS SMARTPHONE – 3GB 4GMAX	39,90
17	PACOTE DE DADOS SMARTPHONE– 10GB 4GMAX	129,90
18	ASSINATURA MENSAL	10,00
19	SERVIÇO DE ASSINATURA TARIFA LOCAL	6,40
20	PLANO INTERNET ACESSO MODEM 4G FRANQUIA 6Gb COM VELOCIDADE DE NOMINAL DE 1 Mps	61,12
21	PLANO INTERNET 12GB 4GMAX	99,90
22	GESTOR ONLINE	4,90

CLÁUSULA TERCEIRA

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato e aditivos anteriormente assinados.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 13 de setembro de 2017.

Vereador Juarez Carlos Hoy
Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Biedermann
Claro S.A.

Caissie Fagundes Ribas
Claro S.A.